LEI Nº 177/94 de 25 de maio de 1994.

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A FAZER DOAÇÃO DE TERRENOS LOCALIZADOS NESTE MUNICÍPIO, A DEILDO JOSÉ REBOUÇAS, MARIA LIDUÍNA DE CARVALHO JOSÉ FLORENTINO REBOUÇAS, ANA MARIA DA CONCEIÇÃO E SÍLVIA HELENA REBOUÇAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ,** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte,

L E I :

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a Doar, ao Sr. Deildo José Rebouças, terreno medindo 7,33 (sete metros e trinta e três centímetros) de frente por 31,00 (trinta e hum) metros de fundos, localizado na comunidade de Melancias; a Sra. Maria Liduína de Carvalho, terreno medindo8,00 (oito) metros de frente por 45,00 (quarenta e cinco) de fundos, localizado na Serra deste Município; aos Srs. José Florentino Rebouças, Ana Maria da Conceição e Sílvia Helena Rebouças, terreno medindo 22,00 (vinte e dois) metros de frente por 31,00 (trinta e hum) metros de fundo, localizado na Rua dos Porfírios, Centro de Icapuí que será dividido entre ambos.

Art. 2º - Os referidos terrenos serão utilizados somente para Construção de Casas de Moradias.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, aos 25 de maio de 1994.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

Engº. José Airton Félix Cirilo da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO CEARÁ

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI

ICAPUI – CEARÁ

EMENDA MODIFICATIVA Nº 004/94

MODIFICA O PROJETO DE LEI DE Nº 012/94 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - O art. 1º fica com a seguinte redação:

" Art. 1º - Fica o Chefe do Poder executivo Municipal, autorizado a Doar, ao Sr. Deildo José Rebouças, terreno medindo 7,33 (sete metro e trinta e três centímetros) de frente por 31 (trinta e hum) metros de fundos, Localizado na Comunidade de Melancias; a Sra. Maria Liduina de Carvalho, terreno medindo 8,00 (oito) metros de frentes por 45,00 (quarenta e cinco) metros de fundos, Localizado na Serra deste Município; aos Sra. José Florentino Rebouças, Ana Maria da Conceição e Sílvia Helena Rebouças, tereno medindo 22,00 (vinte e dois) metros de frentes por 31,00 (trinta e hum) metros de fundo, localizado na Rua dos Porfírios, Centro de Icapuí que será devidido entre ambos.

Art. 2º - Os referidos terrenc serão utilizados somente para construção de Casas de Moradias.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, AOS 19 DE MAIO DE 1994.

Gilsen da Paz de Oliveira _____

Nonato de Souza Rebouças Nonato de Souza Rebouças

Ocellane Moreira de Oliveira Ocellane M. de Oliveira